



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(Reintegração - revogação da liminar - cumprimento de decisão judicial)

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8001751-07.2022.8.05.0063, tendo como autor **NILTON SOUSA DA SILVA**, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2024.0065085-88, RESOLVO:

- a) Tornar sem efeito o ato de reintegração do Sd 1ª CL PM **NILTON SOUSA DA SILVA**, Mat. 30.390.278-3, lotado na 90ª CIPM/Riachão do Jacuípe, publicado no BGO n.º 164, de 29 Ago 23, tendo em vista a revogação da liminar anteriormente concedida;
- b) Recomendar à Chefia do Gabinete deste CG que remeta os autos originais ao DP, bem como a cópia dos autos à Correg para conhecimento, registro e demais providências conforme pronunciamento técnico-jurídico da PGE;
- c) Determinar à Chefia do Gabinete deste CG que remeta à PGE cópia do presente ato informando do cumprimento da referida decisão judicial;
- d) Recomendar ao DP, à Correg, e a 90ª CIPM/Riachão do Jacuípe que registrem e procedam conforme a referida decisão judicial. Nota n.º 196-CG/24 . Salvador, 09 de setembro de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00847081 de 11 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92094923	ABILIO ALVES PEREIRA NETO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0003725-35	57/2022	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS-LS	12 dias

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2024.0001891-97	28/2024	Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA - FBJJMMA	06 dias
069.1486.2024.0001383-63	26/2024	Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA - FBJJMMA	03 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Portaria Nº 00846527 de 11 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000466	ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12.08.2018/11.08.2023	25.10.2024	25.11.2024

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 88/2024

Processo: 069.1486.2024.0003947-93. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços do Evento “SENZALA”, no dia 21 de setembro de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, localizado no Município de Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 90/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 90/2024

Processo: 069.1486.2024.0003947-93. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material esportivo e outros serviços, do Evento “PRATICANDO BEACH SOCCER 2024 nos dias 28/09/2024 e 29/09/2024, na Praia do Corsário, próximo ao complexo Tenístico Municipal da Boca do Rio, localizado na Avenida Octavio Mangabeira, Município de Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 92/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500120000000. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da Federação e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 91/2024

Processo: 069.1486.2024.0004568-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “TAÇA DAS FAVELAS BAHIA 2024”, de 12 a 21 de setembro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 93/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$448.237,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Luiz Machado dos Santos e Gicelia Oliveira Santos - Representantes Legais da FBDP; Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br